

Porto Velho, 15 de maio de 2012

À Senhora
Iraci de Oliveira Sena
Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Rondônia - SINGRO
Rua Joaquim Nabuco, 2005 - Centro
Porto Velho - RO

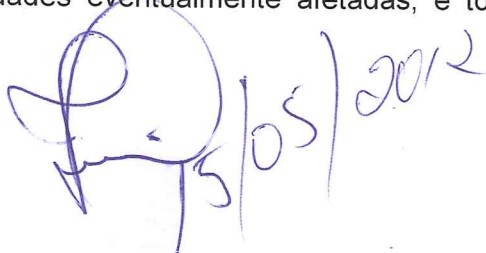
Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0362/2012

Assunto: Solicitação de compensação financeira por suposta queda na produção garimpeira
- Processos DNPM nº 886.300/2004, 886.301/2004, 886.316/2004, 886.105/2009
a 886.127/2009.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE em atendimento à solicitação apresentada pelos senhores representantes da comunidade garimpeira, em reunião realizada no escritório da SAE, em 26 de abril do corrente ano informa o que segue:

- Após análise técnico-jurídica dos processos em epígrafe, não restou caracterizada a alegada queda na produtividade garimpeira decorrente das atividades exercidas pela Usina Hidrelétrica Santo Antonio;
- Diante disto, a empresa entende não ser responsável pela suposta perda produtiva, não devendo, portanto, ressarcir ou compensar qualquer tipo de prejuízo / perda aos garimpeiros;
- Não obstante tal entendimento, a SAE contratou a realização de estudos especializados, ainda não concluídos, no sentido de ratificar a análise técnico-jurídica realizada; e
- Na hipótese em que for diagnosticada eventual interferência das atividades da Usina com a produtividade garimpeira, a SAE informará os responsáveis das atividades eventualmente afetadas, e tomará como referência o levantamento da

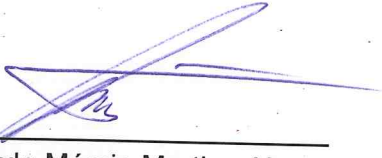

15/05/2012

A

Politécnica da USP, para dar prosseguimento a ações de mitigação previstas em seu Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE agradece e renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia
